



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-5-0138
TERMO ADITIVO: 06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFECCÃO DE PROVAS DIGITAIS, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO FIRMADO ENTRE CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA-ME.

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ**, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A125962, expedida pelo CAU, e do CPF nº 544.129.787-53, e **PRINT PAPER EDITORA GRÁFICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.673.604/0001-61, estabelecida na Rua Joaquim Murinho, 412 A, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARY FRANCISCO VALDIERO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador de identidade nº 2.313.389, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 382.920.096-04, conforme poderes informados no Contrato social, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE**, com fundamento no processo administrativo nº 2016-5-0138 e nos termos da Lei nº 8.666 e nº 10.520/2002, e suas alterações, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 13 de junho de 2016, além de suprimir consensualmente o quantitativo pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de junho de 2018, condicionada a sua eficácia à publicação resumida do referido instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO
VISTO

JURÍDICO
VISTO

[Handwritten signatures]

**CAU/RJ**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro**CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO E MAJORAÇÃO QUANTITATIVA E DO VALOR**

3.1. Suprime-se a quantidade dos itens da Pasta com Bolsa e Banners: Formato:1,00 m x 1,60m, e, majora-se a quantidade do item Banners: Formato:1,20 m x 90 cm.

3.2. Com as supressões e majoração realizadas, o Contrato passará a ter o seguinte dimensionamento:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIRAGEM	QTDE. ESTIMADA		
			Valor Unitário	Valor Total
Pasta com Bolsa	500	1	R\$ 3,55	R\$ 1.775,00
Blocos (10x1) via	500	3	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
Envelopes Saco	500	2	R\$ 2,65	R\$ 2.650,00
Envelopes Ofício com janela, logotipo do CAU/RJ e endereço no remetente	1000	2	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
Capa de Processo	500	1	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
Cartaz	300	5	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
Folder Institucional - Formato aberto 29,7 x 21cm/ Formato fechado 10 x 21 cm	2000	5	R\$ 1,13	R\$ 11.300,00
Folder Institucional - Formato aberto 20 x 21cm/ Formato fechado 10 x 21 cm	2000	5	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
Banners: Formato:1,00 m x 1,60m	1	6	R\$ 195,40	R\$ 1.172,40
Banners: Formato:1,20 m x 90 cm	1	12	R\$ 154,26	R\$ 1.851,12
Faixa	1	2	R\$ 277,67	R\$ 555,34
Flyers	500	2	R\$ 0,82	R\$ 820,00
Convites: formato 15 cm x 10 cm	250	2	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
Convites: formato 19,5 cm x 14 cm	1000	1	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
Envelope Retangular fechamento reto: formato fechado 16cm x 11cm	500	1	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
Envelope Retangular fechamento reto: formato fechado 20,5cm x 15cm	1000	1	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
Publicação Anais da Conferência: Formato Aberto 41x28 cm	400	3	R\$ 35,99	R\$ 43.188,00
VALOR TOTAL				R\$ 94.126,86

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO

JURÍDICO

VISTO

VISTO



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

3.3. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 94.126,86 (noventa e quatro mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

3.4. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.019, identificada pela rubrica *Serviços Gráficos*, destinada ao CAU/RJ para o corrente exercício de 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 13 de junho de 2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Jeferson Roselo Mota Salazar
Presidente

01.673.604/0001-61

PRINT PAPER EDITORA GRAFICA
LTDA - ME

R. JOAQUIM MURTINHO, 412 - A
SANTA TERESA - CEP 20241-320

RIO DE JANEIRO - RJ

Print Paper Editora Gráfica Ltda-ME

Ary Francisco Valdiero
Sócio

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

JURÍDICO
VISTO

JURÍDICO
VISTO